

NOTICIÁRIO

NOTA DA REDAÇÃO

Não poderíamos furtar-nos ao grato dever de consignar aqui os nossos agradecimentos pela acolhida dispensada à REVISTA DE ANTROPOLOGIA tanto no Brasil como no exterior. As falhas do primeiro número, inclusive uma série de erros tipográficos (devidos, aliás, a circunstâncias alheias à nossa vontade) foram encaradas com generoso espírito de compreensão. Vários antropólogos já prometeram enviar colaboração, vindo assim a contribuir para que o conteúdo da revista se torne o mais variado possível.

O Prof. Dr. Viktor Leinz, em sessão de 4 de setembro da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, referiu-se ao alcance cultural de iniciativas como a da fundação da REVISTA DE ANTROPOLOGIA. Na mesma sessão foi aprovada por unanimidade de votos uma sugestão do Prof. Dr. Aroldo de Azevedo no sentido de a Faculdade prestar auxílio econômico à publicação, de acordo com resolução anterior do Conselho Técnico-Administrativo. O sr. Diretor da Faculdade, Prof. Dr. Eurípedes Simões de Paula, prontificou-se a atender à solicitação dentro das possibilidades orçamentárias.

Pedimos vênias para agradecer de público, e muito cordialmente, ao Prof. Dr. Otávio da Costa Eduardo, da Escola de Sociologia e Política de São Paulo, que espontaneamente auxiliou a revista com um donativo de mil cruzeiros.

Essas manifestações de simpatia e compreensão servirão de estímulo para levarmos avante, com segurança de ânimo, a tarefa de que nos encarregamos.

Como já dissemos ao abrir o primeiro fascículo, esta publicação não se destina apenas a divulgar os resultados de pesquisas antropológicas, mas é ao mesmo tempo órgão de discussão e de troca de idéias. Excusado, pois, insistir em que a revista garanta aos colaboradores a mais ampla liberdade de pensamento científico, declinando, por outro lado, qualquer responsabilidade pelas opiniões expressas em suas páginas.

RECENSEAMENTO DOS ÍNDIOS DO BRASIL

O Serviço de Proteção aos Índios vem promovendo, desde o princípio do ano, sondagens preliminares nas populações indígenas existentes no território nacional, através das nove inspetorias sediadas em diversas regiões do norte do país.

As tribos habitam regiões do interior, de acesso difícil e, em alguns casos, até mesmo desconhecidas. Daí provêm os maiores obstáculos à realização do censo. Um trabalho prévio está sendo efetuado pelo SPI: a contagem dos índios que vivem nos postos ou em aldeias vizinhas a êstes. As tribos arredias são avaliadas na base da experiência dos funcionários lotados naquelas regiões e nos próprios informantes indígenas.

As estimativas sobre o total e a distribuição dos índios, extremamente precárias, oscilam entre um milhão e 200 mil indivíduos. Ao que parece, êste último número se aproxima mais da realidade.

A maior parte da população indígena está concentrada na Amazônia. No litoral e no sul do país o avanço da civilização eliminou a maior parte dos grupos de aborígenes que ali existiam. Restam apenas 6 mil índios no Nordeste e outros tantos nos estados ao sul de São Paulo.

Para muitas tribos da Amazônia, a lavoura constitui o principal meio de subsistência. Nas regiões ao sul da floresta amazônica, onde predominam os campos e os cerrados e onde os rios são menores e mais distantes uns dos outros, as tribos dependem sobretudo da caça, da pesca e da coleta de produtos naturais, cultivando o solo apenas a título de atividade suplementar. Isto as leva a um semi-nomadismo e à impossibilidade de maior concentração das populações. É o caso, por exemplo, dos Xavante, que circulam numa área que vai das cabeceiras do Xingu até às margens do Araguaia. Tal circunstância tem contribuído para um cálculo exagerado do seu número total, que já foi dado como sendo de 20 mil, mas que não deve passar de 1.500 ou 2.000.

As informações que forem levantadas pelo Serviço de Proteção aos Índios serão depois entregues ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a fim de serem incluídos no censo geral a realizar-se em 1960.

I CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA

Sob o patrocínio da Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, realizar-se-á de 21 a 27 de junho de 1954, em São Paulo, o I Congresso Brasileiro de Sociologia. Como congressistas poderão inscrever-se também antropólogos e etnólogos.

Em sua primeira circular, distribuída em setembro último, a Comissão Organizadora apresenta as seguintes sugestões para trabalhos:

I — O ensino e as pesquisas sociológicas: 1. O ensino da sociologia e disciplinas afins nos diferentes centros culturais do país. 2. As pesquisas sociológicas e antropológicas no Brasil. 3. O sistema estatístico nacional: sua utilização como fonte de dados sociológicos. 4. A contribuição da sociologia para a solução dos problemas sociais.

II — Organização social: 1. Estrutura de comunidade (indígena, rural, urbana, rural-urbana). 2. Sistemas sociais gerais e sistemas específicos (de família e parentesco, econômicos, políticos, jurídicos, pedagógicos etc.). 3. Relações étnicas.

III — Mudança social: 1. Correntes migratórias internas e estrangeiras. 2. O impacto do desenvolvimento econômico sobre a estrutura social dos países menos desenvolvidos. 3. Transformações técnicas e mudanças sociais. 4. Efeitos da urbanização e da industrialização sobre a estratificação social do Brasil. 5. Mudanças sociais e problemas sociais.

Os congressistas que desejarem apresentar algum trabalho deverão enviar, com antecedência, à Secretaria da Comissão Organizadora um resumo de no máximo duas páginas datilografadas, sobre o qual uma comissão julgadora se pronunciará, procedendo-se então à classificação por assunto dos resumos aceitos e à organização das respectivas comissões. Também deverão ser indicadas as dimensões de diapositivos e filmes a serem apresentados.

A Comissão Organizadora é constituída de **Fernando de Azevedo** (presidente), **Antônio Rubbo Müller** (1.º secretário), **Vicente Unzer de Almeida** (2.º secretário), **Egon Schaden** (tesoureiro), **Luiz Aguiar da Costa Pinto** e **L. Pinto Ferreira**.

Os pedidos de informação devem ser dirigidos ao seguinte endereço: 1.º Congresso Brasileiro de Sociologia, Caixa Postal 8105, São Paulo.

PROTEÇÃO AOS SAMBAQUIS DE SÃO PAULO

Em seu primeiro número (págs. 68-70), a REVISTA DE ANTROPOLOGIA reproduziu o texto do decreto n.º 21.597, de 19 de dezembro de 1952, pelo qual o Governador de São Paulo instituiu a Comissão de Pré-história, incumbida de zelar pela proteção dos sambaquis e de outros monumentos pré-históricos existentes no Estado.

Em 4 de agosto do corrente ano, o Governador Lucas Nogueira Garcez assinou outro decreto, de n.º 22.550, assim redigido:

"Art. 1.º — Ficam reservados para fins de pesquisas de Pré-história, Paleontologia, Arqueologia e Antropologia os sambaquis existentes no território paulista.

Art. 2.º — A organização dessas pesquisas ficará a cargo da Comissão de Pré-história, criada pelo decreto n.º 31.935, de 19 de dezembro de 1952, a qual poderá solicitar a colaboração dos institutos universitários e outras entidades culturais e científicas interessadas em pesquisas dessa natureza.

§ único — A comunicação ao Departamento Nacional de Produção Mineral, a que se refere o parágrafo único do Decreto-lei federal n.º 4.146, de 4 de março de 1942, será feita pelo presidente da Comissão de Pré-história.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Se tôdas as unidades da Federação em que existem sambaquis tomarem medidas análogas (supletivas à legislação federal vigente), por-se-á finalmente paradeiro à destruição que dessas jazidas se vem fazendo, em ritmo crescente, desde os primeiros decênios do período colonial.

